

vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orleão-
dia, 12 de março de 1958.

a) Orlando Morandini - Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Pordi, Escri-
ta da Receita e Despesa, nesta data
a registrei.

Lei nº 296/58

Abre na Contadoria Mu-
nicipal, um Crédito espe-
cial de cr\$ 69.705,00 para
a aquisição de um grupo
bomba-motor e respectivo
quadro de monobras, pa-
ra os serviços tratamento
de água.

Orlando Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orleão-dia, Estado de São Pau-
lo, usando das atribuições que me são
conferidas por lei etc; faço saber que
a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Conta-
doria Municipal, um crédito espe-
cial de cr\$ 69.705,00 (sessenta e nove
mil setecentos e cinco cruzeiros) des-
tinado a aquisição de um grupo
motor e respectivo quadro de ma-

nobra, conjunto reserva destinado à Estação de Tratamento, conforme concorrência administrativa do ano findo.

Artigo 2º O presente crédito será coberto com o saldo existente do exercício anterior, destinado para o mesmo fim.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orcania, 12 de Março de 1958.

o Arlindo Morandini. Prefeito Municipal.

Em Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa Municipal, nesta data a' registrei.

Lei nº 297/58.

Abre na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 15.000,00, para pagamento de um auxílio à viúva do servidor municipal Othilio Barile.

Arlindo Morandini, Prefeito Municipal de Orcania, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc, faço saber que a Câmara